



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 175/2021,**
na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 281, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Cleveland de Freitas Chaffin, brasileiro, divorciado, bancário, portador da CNH nº 00621997597 DETRAN/RJ, inscrito no CPF /MF sob o nº 012.854.147-48, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **24.674/2021**, notadamente às fls. 02, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber contas, tributos e demais receitas devidas, após o vencimento, mediante atualização do valor conforme descrito no DAM.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATANTE** não autoriza a **CONTRATADA** a receber contas, tributos e demais receitas devidas, após o vencimento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Dezembro de 2021.

LIVIA BELLO
Prefeita

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Cleveland de Freitas Chaffin
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: